

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 11.248.2026.0014

Em 29/04/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 11.248.2026.0014

Órgão/Entidade : 11 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 248 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II

Período Oficial da Disputa : das :09:30 às 11:30h de 06/05/2026

Dia da semana : Quarta-Feira

Início : 09:30 horas.

Término : 11:30 horas.

Objeto : Aquisição de material alimentício

Conforme especificação abaixo :

Descrição : AGUA mineral, com gas, obtida diretamente de fontes naturais, envasada, garrafa com 500 ml, com tolerancia de ate -3%. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafa fabricada em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao NAO CONTEM GLUTEN com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitacoes. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) INMETRO, DNPM e ANVISA vigentes.

UF : UNIDADE

Qtde : 100

Descrição : AGUA mineral, sem gas, obtida diretamente de fontes naturais, envasada, garrafa com 300 ml a 330 ml. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafa fabricada em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao NAO CONTEM GLUTEN com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitacoes. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) INMETRO, DNPM e ANVISA vigentes.

UF : UNIDADE

Qtde : 150

Descrição : CAFE, em graos, com selo da agricultura familiar e/ou certificacao da economia solidaria. Embalagem : contendo 01 kg. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, peso, data de fabricacao, numero do lote, data de validade, composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual; RDC ANVISA - Que dispoe sobre os requisitos sanitarios.

UF : QUILOGRAMA

Qtde : 50

Descrição : CHA, de boldo de 10g. EMBALAGEM: Caixa contendo 10 saquinhos. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem devem ser legiveis, indeleveis, em lingua portuguesa (Brasil) as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicacao quantitativa; identificacao de lote; data/prazo de validade; composicao; lista de ingredientes, informacoes nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio). No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico

Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularizacao das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentacao que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispoe sobre a rotulagem dos alimentos embalados. RDC ANVISA - Dispoe sobre os requisitos sanitarios do cafe, cevada, chas, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.

UF : CAIXA

Qtde : 55

Descrição : CHA, de Camomila de 10g. EMBALAGEM: Caixa contendo 10 saquinhos. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem devem ser legiveis, indelevelis, em lingua portuguesa (Brasil) as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicacao quantitativa; identificacao de lote; data/prazo de validade; composicao; lista de ingredientes, informacoes nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio). No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularizacao das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentacao que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispoe sobre a rotulagem dos alimentos embalados. RDC ANVISA - Dispoe sobre os requisitos sanitarios do cafe, cevada, chas, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.

UF : CAIXA

Qtde : 55

Descrição : CHA, de erva cidreira, peso liquido 10g. EMBALAGEM: Caixa contendo 10 unidades (sache). ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, numero do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informacoes nutricionais e conteudo liquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao (oes) ANVISA vigente(s).

UF : CAIXA

Qtde : 55

Descrição : CHA, de erva doce, peso liquido 10g. EMBALAGEM: Caixa contendo 10 unidades (sache). ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, numero do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informacoes nutricionais e conteudo liquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao (oes) ANVISA vigente(s).

UF : CAIXA

Qtde : 55

Descrição : COLHER para sobremesa, descartavel, cor branca, confeccionada em material plastico rigido e resistente, comprimento minimo de 12 cm. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

UF : PACOTE

Qtde : 200

Descrição : COPO para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.

UF : CENTO

Qtde : 300

Descrição : GUARDANAPO de papel, folha dupla, na cor branca, dimensao 33 cm x 33 cm, admitida tolerancia dimensional de ate -2%, fabricado com 100% fibras naturais, macio e de alta absorcao. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis. Norma ABNT NBR - Que especifica a classificacao e o metodo de

ensaio para o papel higienico de folha simples para uso domestico, de acordo com caracteristicas tecnicas de qualidade mensuraveis.

UF : PACOTE

Qtde : 300

Descrição : GUARDANAPO de papel, folha simples, na cor branca, dimensao 22 cm x 24 cm, admitida tolerancia dimensional de ate -2%, fabricado com 100% fibras naturais, macio e de alta absorcao. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, tolerancia de -1 unidade.

ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa:

Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis. Norma ABNT NBR - Que especifica a classificacao e o metodo de ensaio para o papel higienico de folha simples para uso domestico, de acordo com caracteristicas tecnicas de qualidade mensuraveis.

UF : PACOTE

Qtde : 50

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 112480003 - ALMOXARIFADO DA UNIDADE DO DCET

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608